



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 13 DE JULHO DE 2018

**EMENTA: DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA, NESTA
CIDADE DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º - Denomina "Gabriel Bolsanelo", a Rua "A" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º - Denomina "Terezinha Luiza Selestrini Rovetta", a Rua "B" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 3º - Denomina "Elizabeta Grasser Bolsanelo", a Rua "C" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 4º - Denomina "Dalício Morosini", a Rua "D" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 5º - Denomina "Alcides Rovetta", a Rua "E" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 6º - Denomina "Ana Luísa Candeias Rovetta", a Rua "G" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

Art. 7º - Denomina "José Antônio Rovetta", a Rua "H" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.


Art. 8º - Denomina "Maria da Penha Calanzani Rovetta", a Rua "I" que fica localizada no Loteamento Residencial Santa Terezinha localizado no Município de Marilândia/ES.

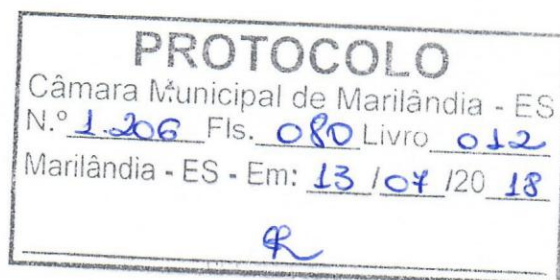


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 13 de julho de 2018.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

ANEXO I

